



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE – Mês de abril de 2023.**

DATA, HORA E LOCAL:

Data da reunião: 14/04/2023

Horário: 15h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

(i) MEMBROS:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos (matrícula: 11/239.565-5)

Reinaldo Marques Leandro (matrícula: 11/172.902-9)

Sidney Oliveira (matrícula: 11/172.937-5)

(ii) OUTROS PARTICIPANTES:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI
(matrícula: 56/ 561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.154-6)

Agnaldo Machado – Auditor Interno RIO-URBE

1. Solicitações para a reunião de 14/04/2023

a) Apresentar Ata do Conselho de Administração de março de 2023.

R: Aguardando o setor responsável pela elaboração e disponibilização das Atas do Conselho de Administração realizarem o *upload* do arquivo no sítio eletrônico da Rio-Urbe, na seção "ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS", subseção "ATAS" (vide [link https://riourbe.prefeitura.rio/estrutura-2/](https://riourbe.prefeitura.rio/estrutura-2/)).

b) Apresentar Demonstrações Contábeis de março/23:

- i. Balancete de Verificação
- ii. Demonstração de Resultados
- iii. Balanço Patrimonial
- iv. Balanço Orçamentário
- v. Balanço Financeiro



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

R: Importado ao Drive.

c) Apresentar **Conciliação Bancária e Extratos Bancários** de março/2023.

R: Ainda em conclusão, será importado ao Drive até a próxima reunião.

d) Apresentar recibos das **declarações acessórias** previstas na legislação vigente (DCTF, EFD Contribuições, ECF, SPED CONTÁBIL, dentre outras), enviadas aos órgãos competentes.

R: Importado ao Drive.

e) Apresentar o relatório de rubricas e receitas previstas x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) de forma cumulativa destacando as seguintes informações do ano de 2023:

	Fonte	Jan	Fev	Março
Receita prevista	B.O.	2.728.069,00	2.728.069,00	2.728.069,00
Receita Realizada	B.O.	29.232,68	53.059,21	140.793,46
Despesa empenhada	B.O.	17.464.355,21	21.592.220,44	22.406.404,25
Despesa paga	B.O.	0	1.102.852,02	2.747.688,75
Contas a pagar	B.P.	166.637.955,96	166.645.786,41	165.587.104,15
Provisões 2.1.7 CP	B.P.	7.947.107,52	7.947.107,52	7.947.107,52
Valor dos processos em que a Rio-Urbe é ré – Assessoria Jurídica	AJU	2.198.393.396,30	2.198.393.396,30	2.198.393.396,30

Nota: Os valores serão registrados mensalmente para comparação histórica.

BO – Balanço orçamentário e BP – Balanço Patrimonial

f) Apresentar cópia digital dos **processos administrativos** das novas contratações assim que o extrato do contrato for publicado ou cópia do **contrato** e seu Termo de Referência.

R: Não houve novos contratos desde a última reunião, mantendo-se os arquivos importados ao Drive, na pasta relativa à reunião passada ("3. MAR").

g) Apresentar lista de **sindicâncias** em andamento contendo: objeto, prazo, data de término previsto e data de conclusão dos trabalhos.

R: Não houve alteração de status nas sindicâncias listadas desde a última reunião, tampouco abertura de novas, mantendo-se os arquivos importados ao Drive, na pasta relativa à reunião passada ("3. MAR").



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

2. Pendências –

2.1 – Pendências de reuniões anteriores não sanadas

h) Apresentar Ata do **Conselho de Administração** de fevereiro/2023.

R: Aguardando o setor responsável pela elaboração e disponibilização das Atas do Conselho de Administração realizarem o *upload* do arquivo no sítio eletrônico da Rio-Urbe, na seção “ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS”, subseção “ATAS” (vide *link* <https://riourbe.prefeitura.rio/estrutura-2/>).

i) Apresentar a conciliação de RP/RPN com o Balancete de dezembro/2022.

R: *Importado ao Drive.*

2.2 - Fragilidades (apresentar novos comentários ou documentos caso o status da fragilidade tenha sido modificado):

a) Apresentar situação da Fragilidade 22 - Problemas Tributários – **Falta de Recolhimento – INSS** do RAG 160/2022 (atualizado à Fragilidade 01 do RAG 025/2023) informando se houve o pagamento das obrigações previdenciárias em atraso, a fim de evitar a incidência de multa e juros de mora, bem como das demais penalidades cabíveis.

Status: *A liquidação dos exercícios de 2021 e 2023 foram devidamente regularizadas – os demais exercícios serão regularizados até a primeira quinzena de maio/2023.*

b) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis – Registros Contábeis Inadequados – Cessão Onerosa de Bens Públicos / **Aluguéis a Receber** do RAG 025/2023, considerando a recomendação para regularização das divergências apontadas pela auditoria e implemente procedimentos de cobranças eficientes, objetivando reduzir os valores decorrentes das possíveis perdas nos valores a receber pela empresa.

Status: *As Gerências de Contabilidade e Tesouraria realizaram levantamento financeiro dos contratos e irão concluir a conciliação contábil-financeira.*

c) Apresentar situação da Fragilidade 03 - Juros e Multas – **Atraso nos Pagamentos – Dívidas** do RAG 025/2023 informando a regularização da dívida com o FUNPREVI e CEHAB, de forma que não se agravem os juros e multas correspondentes aumentando ainda mais o grau de endividamento da empresa e verifique quanto a uma possível prescrição de valores a pagar referentes ao FUNPREVI e a CEHAB, efetuando o levantamento detalhado das respectivas dívidas, de forma a validar os valores registrados no passivo da empresa.

Status: *Será realizado amplo levantamento documental sobre as questões descritas para que seus méritos sejam apreciados pelo setor jurídico da empresa.*

d) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis - Registro Contábil Inadequado - **Despesa de Depreciação** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021 (atualizado à Fragilidade 04 do RAG 025/2023), informando se houve a conclusão dos

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

processos referentes à aquisição por doação, baixa e inventário de bens móveis e trâmites necessários e os devidos lançamentos.

Status: Houve conclusão das movimentações patrimoniais resultantes da apuração da Comissão para Baixa de Bens Patrimoniais da Rio-Urbe, designada à Portaria “P” nº 239/2021 RU/PRE (publicação em D.O. em 29/06/2021), formalizadas no processo administrativo nº 06/501.802/2021 através de Documentos de Baixa (Anexo II da Resolução CGM 1.642/2020). Consta também deste processo o Laudo de Inventário para o encerramento do exercício de 2021 (Anexo V da Resolução supra).

e) Apresentar inventário concluído em atendimento à Fragilidade 03 (Frag 05 – Rag 025/2023) - **Controle Patrimonial** Deficiente – Falta de Inventário do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021. Deve ser considerada a mudança de sede em agosto de 2022.

Status: Duas comissões de Inventário apresentaram seus respectivos resultados: a primeira, de Portaria “P” nº 176/2022 RU/PRE de 06 de junho de 2022, teve por objetivo realizar o Inventário com a finalidade de proceder à baixa dos bens móveis do Patrimônio da empresa, em atenção à mudança da sede administrativa, fato consumado no processo nº URB-PRO-2022/00086, onde foram apresentados detalhadamente os bens móveis da Rio-Urbe e realizadas as doações daqueles identificados como em desuso; a segunda, de Portaria “P” nº 419/2022 RU/PRE de 21 de dezembro de 2022, teve igual objetivo realizar o Inventário, mas para fins de encerramento de exercício, finalidade esta cumprida a partir da elaboração do Laudo de Inventário de 2022, apresentado ao memorando nº URB-MEM-2023/00189.

f) Apresentar situação da Fragilidade 07 - Deficiências Contábeis – Registro Contábil Inadequado – **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** do RAG 025/2023 informando as medidas para proceder a incorporação ao Capital Social da parcela de R\$21.751.615,77, referente à conta “Adiantamento para futuro aumento de Capital” tão logo se obtenha a aprovação pelo acionista.

Status: Aguardando a inclusão na pauta da reunião da Diretoria Executiva.

g) Apresentar situação da Fragilidade 17 - Descumprimento de Contrato - Obrigações Acessórias - **Definição do Destino das Arenas** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, considerando a recomendação: “Que a RIO-URBE acompanhe as ações entre a Alta Administração da Prefeitura e o Ministério dos Esportes, que visa o desmonte das arenas de Handball e Centro Aquático, até a efetivação da construção de quatro escolas de ensino fundamental, objetivando verificar o atendimento ao legado olímpico pré-definido na ocasião dos jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.” A fragilidade deverá ser considerada implementada com o aceite provisório das obras.

Status: Aguardando conclusão das obras.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

3. Outras matérias a serem submetidas pela direção da empresa.

3.1. O Conselho aguarda o envio de cópia do inteiro teor do processo 06/502.019/2013 para análise, conforme solicitado em 31/03/2023 pela entidade.

Status: Importado ao Drive.

3.2. Processo 01/42/000.016/2017 será submetido ao Conselho para seu parecer.

Status: Importado ao Drive.

4. Outros temas

4.1. O Conselho apresentou o seu parecer conforme previsto no art. 163, inciso III da LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

**CAPÍTULO XIII
Conselho Fiscal**

Art. 163. Compete ao conselho fiscal:

(...)

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral[.]



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos

Reinaldo Marques Leandro

Sidney Oliveira

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO